SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS TABATINGA

PORTARIA Nº 135-GD/IFAM/CTB/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – *CAMPUS* TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o Processo 23385.000102/2021-96, de 29/06/2021, de autoria do servidor abaixo mencionado.

CONSIDERANDO o teor da NOTA TÉCNICA № 013/2021-CGP/GAB/CTB/IFAM, de 06 de julho de 2021.

RESOLVE:

I – RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente à concessão de RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS - RSC, no nível III, ao servidor docente EDSON LUIS DE CARVALHO SILVA, Matrícula SIAPE Nº 2211146, no valor de R\$ 8.770,24 (Oito mil, setecentos e setenta reais e vinte e quatro centavos), conforme consta no processo supracitado.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – FAM/Campus Tabatinga

etor Geral – IFAM/*Campu*s Tabating Port. N. º 1.137-GR/IFAM/2019